



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6137 - Pôster - XIII Reunião Científica da ANPEd-Sul (2020)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 05 - Educação e Infância

A ATUAL AGENDA CONSERVADORA DO ESTADO BRASILEIRO E AS REPERCUSSÕES NO CURRÍCULO PARA INFÂNCIA

Bruna Boldo Arruda - UNIVILLE - UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE

Fabiane Kaszceszen - UNIVILLE - UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE

Agência e/ou Instituição Financiadora: FAP - fundo de apoio à pesquisa/Univille

A ATUAL AGENDA CONSERVADORA DO ESTADO BRASILEIRO E AS REPERCUSSÕES NO CURRÍCULO PARA INFÂNCIA

Ao longo das últimas duas décadas, no Parlamento brasileiro compreendido pelo Congresso Nacional - CN, têm avançado uma aliança conservadora cuja influência é significativamente sentida na área da educação, especialmente quanto às discussões de gênero. A par disto, neste pôster por meio de pesquisa documental em andamento, se pretende analisar documentos orientadores e mandatários para a educação básica, especificamente para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental (PNE, DCN e BNCC), compreendendo os mandatos governamentais de Lula, Dilma e Temer.

Luís Inácio Lula da Silva – Lula, assume a Presidência da República em 2002, comprometido com as reivindicações de diversos movimentos sociais (fundamentais para a sua eleição), especialmente com uma agenda atenta à promoção dos Direitos Humanos. Porém, este governo logo passa a ser alvo de críticas pelas bancadas políticas religiosas que visavam “preservar” a moral e os bons costumes da chamada família tradicional, renunciando traços de um novo horizonte conservador na política brasileira (VENTURA, 2016).

Nesse sentido, em 2010 com o encaminhamento do Plano Nacional de Educação – PNE (Projeto de Lei n. 8035/10) ao Congresso Nacional, observou-se por meio das manifestações das casas, um grande desconforto entre parlamentares de instituições religiosas, bem como líderes e membros da sociedade civil nesses setores, os quais passaram a se mobilizar contra as diretrizes que davam ênfase à promoção da igualdade de gênero e orientação sexual nos documentos para Educação (MENDONÇA, 2017).

Não obstante, o referido Plano só foi sancionado no governo Dilma Rouseff, em 26/06/2014 (Lei n. 13005/2014), após sofrer modificações ao longo destes quatro anos, ilustradas por diversas manifestações confrontantes nas duas casas do CN, salientando o discurso moralista e conservador crítico ao que denominaram “ideologia de gênero”, culminando na aprovação do documento sem referências às terminologias gênero e

orientação sexual (MENDONÇA, 2017).

Destaca-se como exemplo destas manifestações conservadoras, a modificação do art. 2º, inciso III, do Projeto de lei mencionado, que previa:

Art. 2º. São diretrizes do PNE:

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual; (BRASIL, 2010, p. 1)

Já a sua redação final, trouxe um tom generalista ao texto, ignorando as especificidades de cada demanda e invisibilizando a pauta de gênero, 'verbis':

Art. 2º. São diretrizes do PNE:

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; (BRASIL, 2014, p. 1)

Ressalta-se que durante o processo legislativo do PNE, houveram outros debates em relação ao tema gênero no parlamento brasileiro: por um lado a propositura do Projeto Escola sem Homofobia de 2011, articulado entre diversas organizações nacionais e internacionais com vistas a erradicar as discriminações no ambiente escolar, o qual chegou a ser pejorativamente apelidado por parlamentares conservadores como "kit gay" sob o argumento de que incentivaria jovens a uma outra orientação sexual e, por outro lado, a propositura do Projeto Escola Sem Partido impulsionado por esses movimentos em oposição ao que denominaram "ideologia de gênero" e em favor das concepções cristãs das famílias e de performances heteronormativas (LEITE, 2019).

Outro exemplo, foi o preterimento na elaboração da Base Nacional Comum Curricular, das orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica - DCN de 2010 de uma interlocução com as questões de gênero e sexualidade, resultando em um documento no qual tais discussões foram suprimidas dos temas referentes às transformações biológicas, psicológicas, sociais e emocionais na adolescência, ficando a categoria sexualidade restrita à área de ciências (vida e evolução) para os anos finais do ensino fundamental (SANTOS, et al, 2018).

Importante lembrar que, a evidência dessas discussões, sobretudo nos documentos que orientam a educação básica, não podem ser compreendidas apenas como uma questão moral, antes necessário compreender que se está vivenciando uma disputa de projetos societários. Tal disputa ficou ainda mais explícita nas últimas décadas pelo avanço conservador político não apenas local, mas global, perceptível especialmente pela eleição de Donald Trump nos EUA em 2016 e pelas disputas acirradas dos partidos de extrema-direita na Europa em 2017 no contexto de debates sobre a crise dos refugiados e atentados terroristas vinculados ao Estado Islâmico (SEVILLA, SEFFNER, 2017). Da mesma forma que no Brasil observa-se que a composição das casas do CN na legislatura de 2011 a 2014, já era de maioria de senadores e deputados filiados a partidos reconhecidos à época como de espectro ideológico de direita conservadora, destacando-se após o golpe que levou ao impeachment da presidenta Dilma em 2016 (BRASIL, 2011-2014).

De acordo com Apple (2003, p. 56), nos EUA, embora a aliança conservadora seja normalmente protagonizada por neoliberais, há um segundo elemento de grande importância nesse processo que é a coalizão do neoconservadorismo:

Ao contrário da ênfase neoliberal do Estado fraco, os neoconservadores costumam ser guiados pela visão de um Estado forte. Esse é especialmente o caso nas questões em torno do saber, dos valores e do corpo. [...] Baseia-se em grande parte, embora não totalmente, numa visão romântica do passado, um passado em que o “verdadeiro saber” e a moralidade reinavam supremos, onde as pessoas “conheciam o seu lugar” e em que as comunidades estáveis, guiadas por uma ordem natural, protegiam-nos dos estragos da sociedade.

No Brasil, ainda que não seja possível falarmos em neoconservadores, tendo em vista os processos distintos entre os dois países em sua composição econômica, verifica-se o avanço de grupos, incluindo religiosos, defensores de uma agenda conservadora que realizou aliança com neoliberais os últimos anos. Assentem Sevilla e Seffner (2017, p.04):

Esses grupos articulam discursos conservadores de diversas ordens vinculados a questões morais e religiosas, defendem uma posição política em relação à função do Estado e da escola, restringindo estas instituições, defendendo liberdades individuais e os direitos e a liberdade da família em educar os seus filhos. Desta forma, acreditam que a escola não deve abordar temas como política, religião, gênero e sexualidade, que professores em sua maioria são “doutrinadores” e não são educadores, pois deveriam apenas se restringir a ensinar conteúdos técnicos.

Assim, é possível fazer essa relação entre o avanço do conservadorismo na política brasileira e as orientações educacionais para formação de professores e alunos da Educação Básica, considerando tal projeto societário calcado em valores moralistas e pressupostos cristãos estritos. Desse modo, a exemplo do identificado por Apple (2003, p. 57) sobre o avanço das proposições e grupos conservadores:

Dentre as políticas que estão sendo propostas por essa posição ideológica estão os currículos obrigatórios no nível nacional e estadual, provas no nível nacional e estadual, um “retorno” a um padrão de qualidade melhor, uma revivificação da “tradição ocidental”, patriotismo e variantes conservadoras da educação do caráter. Mas, por trás da investida neoconservadora na educação e na política social em geral não existe apenas o apelo a um “retorno”, mas também – e isso é essencial – o medo do “Outro”. Esse medo expressa-se na defesa de um currículo nacional padronizado, nos ataques ao bilinguismo e ao multiculturalismo e no apelo insistente por melhoria do padrão de qualidade (grifo nosso).

No Brasil, também observamos similaridades, em especial na ênfase em se criar o medo deste “Outro” a que se refere Apple, por meio de discursos propagados nos mais variados setores midiáticos sobre uma suposta “ideologia de gênero” dos movimentos divergentes que iria estimular comportamentos não condizentes com os ditos valores cristãos, caso a redação dos currículos não fosse alterada. O conceito inventivo desta terminologia não será aprofundado neste texto, fato é, que são claros os esforços dessa nova onda conservadora na política brasileira para imprimir seu projeto hegemônico de sociedade, à exemplo dos grupos que defendem a Escola Sem Partido e na própria composição atual das casas do legislativo em nível federal (MENDONÇA, 2017).

Desse modo, a retirada de termos como gênero e orientação sexual da BNCC, sendo este um currículo nacional, indica não apenas a retirada da pauta de uma discussão, antes, essa posição é indicativa de uma disputa sobre a função da escola, compreendendo a educação formal nesse contexto como uma aparelhagem estatal e, como tal, diretamente

vinculada ao projeto político societário que se visa construir, as disputas sobre porquê se estudam determinados assuntos na escola tornam-se tão importantes, pois trata-se em verdade de disputas hegemônicas por espaços de poder.

Ademais, apontando os currículos direções sobre o que e como tais assuntos devem ser estudados e, ao considerar-se a educação infantil, entende-se que tais indicações conservadoras repercutem em grandes retrocessos no modo de tratar meninos e meninas, recolocando a função da educação infantil na lógica de etapa preparatória para o ensino fundamental como pode-se observar nas indicações da nova Política Nacional de Alfabetização. Desse modo, a educação infantil como espaço coletivo de vivências múltiplas, heterogêneas que possibilitaria a ressignificação das relações de gênero, fica reduzida a um espaço de ocupar o tempo das crianças com atividades para seu desempenho futuro. Com isso, impedem o desenvolvimento dos espaços educativos como lugares para desenvolver o respeito a diversidade, a defesa da equanimidade de direitos, enfim como espaço democrático.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Gênero. Conservadorismo.

REFERÊNCIAS

APPLE, Michael W; AZEVEDO, Dinah de A. (trad.); ROMÃO, José E. (rev.). **Educando à direita: mercados, padrões, Deus e desigualdade**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003.

BRASIL. Lei n. 13.005 de Junho de 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 18 jun. 2020.

__. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

__. Projeto de Lei n. 8.035 de Dezembro de 2010. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=490116>>. Acesso em: 18 jun. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/>. Acesso em: 26 mai 2020.

LEITE, Vanessa. “**Em defesa das crianças e da família**”: Refletindo sobre discursos acionados por atores religiosos “conservadores” em controvérsias públicas envolvendo gênero e sexualidade. *Sex., Salud Soc. (Rio J.)*, Rio de Janeiro, n. 32, p. 119-142, Aug. 2019.

MENDONÇA, Viviane Melo de. **O plano municipal de educação e a “ideologia de gênero”**: cenas e discursos da mídia e a discriminação de jovens lgbt nas escolas. *Revista Itinerarius reflectionis – UFG/REJ*, vol. 13, n. 2, 2017.

SANTOS, Nathany Ribeiro Lima dos. *et al.* **Documentos curriculares oficiais assegurando a abordagem de gênero e sexualidade para a educação básica**: um olhar para o ensino de ciências. In: V SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS. Londrina: UFL, 2018.

SENADO FEDERAL. Disponível em: . Acesso em: 26 mai 2020.

SEVILLA, Gabriela. SEFFNER, Fernando. **A guinada conservadora na educação**:

reflexões sobre o novo contexto político e suas reverberações para a abordagem de gênero e sexualidade na escola. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 11. Florianópolis, 2017.

VENTURA, Miriam. **Direitos Reprodutivos no Brasil**. Brasília: Fundo de População das Nações Unidas. Disponível em: . Acesso em: 26 mai 2020.